PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13011/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte dos lotes de terreno nºs. 06 e 07, ambos com frente para a Estrada Francisco da Cruz Nunes, desmembrados da Área B1, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descritos e caracterizados, respectivamente, nas matrículas nº 22.246-A e 22.247-A, do Registro de Imóveis da 7º Circunscrição de Niterói, inscritos na

PMN sob o nºs 176.954-6 e 176.955-3.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos administrativos n° 80/4053/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto

de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da

presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer

título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

refeitura Municipal Niterói, 09 de agosto de 2018.

Rodrigo Neves - Prefeito

Portarias
Port. nº 777/2018- Considera exonerado, a contar de 01/08/2018, MARCOS VINICIUS SOUZA DO CARMO do cargo de Assessor A, CC-1, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port, nº 778/2018- Considera nomeado, a contar de 01/08/2018, GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Marcos Vinicius Souza do Carmo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 779/2018- Considera exonerado, a contar de 01/08/2018, GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES do cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 780/2018- Considera nomeado, a contar de 01/08/2018, MARCOS VINICIUS SOUZA DO CARMO para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, DG, da Procuradoria Geral do Município, em vaga criada pela Lei nº 3359/2018, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Licença Especial- Deferido 20/2546/18- de 16/07 até 14/08/2018 Insalubridade- Deferido

20/4624/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 021/SMF/18 - DESIGNAR, RODRIGO FULGONI BRANCO para responder pelo expediente da Coordenadoria de Imposto de Trasmissão de Bens Imóveis, da

Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 13/08 a 01/09/2018.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DO FCCN

30/27281/17 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CLIPER. - "ACÓRDÃO Nº.: 2175/2018: ISSQN - CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO ISS DEVIDO PELA REQUERENTE NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIA - COMPETÊNCIAS MARÇO/2014 A JULHO/2014. APRESENTAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO COMPROVANDO SUA QUITAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO."

30/3209/18 - FEFM IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. - "ACÓRDÃO №.: 2176/2018: - ISSQN - CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO ISS DEVIDO PELA REQUERENTE NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIA - COMPETÊNCIA SETEMBRO/2016. APRESENTAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO COMPROVANDO QUITAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO."

30/11007/17 - ROSEMÉRE DE SOLIZA PINTO BATISTA - "ACÓRDÃO Nº · 2177/2018 -JOINTOUTH - ROSEMIERE DE SOUZA FINITO BATISTA: - ACORDAO N.: 2717/2016.*

IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO - CORREÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - MODIFICAÇÃO DE CÁLCULO DO IMPOSTO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO."

30/28163/17 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CASTEL NUOVO. - "ACÓRDÃO Nº.: 2179/2018: -ISSQN - CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO ISS DEVIDO PELA REQUERENTE NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO - COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2012. APRESENTAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO COMPROVANDO SUA QUITAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO."

30/187/17 - CELESTE DA SILVA MALAFAIA. - "ACÓRDÃO Nº.: 2187/2018: - IPTU REVISÃO DE LANÇAMENTO - CORREÇÃO DE DADOS CADASTRAIS MODIFICAÇÃO DE CÁLCULO DO IMPOSTO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NITERÓI PORTARIA CONJUNTA SEMECT/FME 004 / 2018

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e o Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais RESOLVEM:

Artigo 1º: Instituir Comissão Organizadora para a realização da III Jornada de Alfabetização do Município de Niterói - Experiências cotidianas de alfabetização: aprofundando debates.

Flávia Monteiro de Barros Araujo – Coordenação;

II – Patrícia Gomes Pereira – Coordenação:

III – Silvana Malheiro do Nascimento Gama – Coordenação; IV – Adjomara Leitão de Souza;

V - Alessandra Mendes Santos:

VI – Ana Maria Borges Freitas;

VII - Ana Regina de Lemos Pelegrino Peixoto;

VIII – Andreia Viana da Silva Diniz; IX – Anne Rocha de Almeida;

X – Cristiane Custódio de Souza Andrade:

XI – Fernanda Faria Marques;

XII – Rebeca Luzia Matos de Souza;

XIII - Rosemary Benites Soares Damas

Artigo 2º: Instituir Comissão Científica para a realização da III Jornada de Alfabetização do Município de Niterói - Experiências cotidianas de alfabetização: aprofundando debates.

Município de Niteroi - Experiencias condinaras de aliabetização: aprofundando de I - Aline Javarini (Fundação Municipal de Educação de Niterói); II - Andreia Viana da Silva Diniz (Fundação Municipal de Educação de Niterói); III - Andreia Mello Rangel (Fundação Municipal de Educação de Niterói); IV - Andreia Serpa Albuquerque (Universidade Federal Fluminense); V - Carla Sena dos Santos Pinto (Fundação Municipal de Educação de Niterói);

VI – Cintia da Luz Rodrigues (Fundação Municipal de Educação de Niterói) VII – Cristiane Custódio de Souza Andrade (Fundação Municipal de Educação de Niterói);

VIII – Cristiane Gonçalves de Souza (Fundação Municipal de Educação de Niterói); IX - Elaine Constant (UFRJ);

Elana Cristiana dos Santos Costa (Fundação Municipal de Educação de Niterói);

XI – Elisa Helena Pandino Botelho Leonardo (Fundação Municipal de Educação de Niterói); XII – Flávia Monteiro de Barros Araujo (SEMECT/UFF);

XIII – Gloria Maria Anselmo de Souza (Fundação Municipal de Educação de Niterói); XIV – Greyce Kelly Fernandes de Almeida (Fundação Municipal de Educação de Niterói); XV – Liliane Balonecker Daluz (Fundação Municipal de Educação de Niterói);

XVI - Maria Cecilia de Castello Branco Fantinato (Universidade Federal Fluminense) XVII - Patrícia Gomes Pereira (Fundação Municipal de Educação de Niterói);

XVIII - Silvana Malheiro do Nascimento Gama (Fundação Municipal de Educação de

XIX – Soymara Vieira Emilião (Fundação Municipal de Educação de Niterói).

Artigo 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DIRETORIA DE 1º e 2º CICLOS EDITAL N.º 05/2018 - SEMECT/FME

O presente edital torna pública a abertura de inscrições para a participação na III Jornada de Alfabetização do Município de Niterói - Experiências Cotidianas de Alfabetização: aprofundando debates, bem como estabelece diretrizes para a apresentação e publicação de trabalhos. Este encontro é promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Niterói e pela Fundação Municipal de Educação de Niterói, por meio da Diretoria de 1º e 2º Ciclos. O evento acontecerá nos dias 03 e 04 de outubro de 2018.

DA FINALIDADE

Considerando a importância da mobilização dos profissionais de Educação de Niterói no sentido da pesquisa, da produção de conhecimentos e reflexões sobre as ações pedagógicas, além da constante participação em eventos internos que divulguem as produções teóricas e práticas, a III Jornada de Alfabetização do Município de Niterói - Experiências Cotidianas de Alfabetização: aprofundando debates tem como objetivo principal provocar reflexões sobre a ampliação do conceito de alfabetização, ressaltando que o desenvolvimento desse processo é permanente, não se esgotando na aprendizagem da leitura e da escrita. Com base nesses argumentos, a Fundação Municipal de Educação de Niterói, por intermédio da Diretoria de 1º e 2º Ciclos, tem reunido esforços para fortalecer uma política de formação continuada junto aos profissionais que atuam nas unidades educacionais no âmbito da alfabetização. Nesse sentido, a Jornada de Alfabetização vem, ao longo dos últimos três anos, se somando às ações que potencializam e dão visibilidade às experiências docentes que revelam a riqueza de fazeres e saberes que se concretizam no chão da escola. Na sua terceira edição, a Jornada de Alfabetização do Município de Niterói terá como objetivo aprofundar discussões a respeito de práticas cotidianas que envolvam a leitura e a escrita nas áreas de língua portuguesa e de matemática, bem como a valorização do trabalho dos profissionais da educação e o compartilhamento de suas vivências, por meio de relatos e trabalhos acadêmicos, ampliando condições que visam confirmar a educação municipal como lócus permanente de discussões no campo da alfabetização.

2- DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS
A III Jornada de Alfabetização do Município de Niterói objetiva criar condições para um movimento de reflexão sobre as experiências pedagógicas com vistas a uma (re) significação do fazer docente, a fim de que o processo de alfabetização/letramento não se restrinja apenas aos alunos que chegam à escola com conhecimentos pré-definidos, mas considere também aqueles estudantes que trazem outros saberes para além dos fixados por parâmetros de uma sociedade letrada e grafocêntrica. Assim, ficam definidos os seguintes objetivos:

Oportunizar momentos de discussões epistemológicas sobre o processo de alfabetização ao longo da vida escolar dos alunos;

Contribuir para (re) pensarmos possibilidades de trabalho com a leitura e escrita no contexto escolar tendo em vista o aluno enquanto sujeito do processo alfabetizador

Garantir um espaço dialógico para socialização de saberes e práticas entre os professores alfabetizadores do município de Niterói e seus entornos nos diferentes níveis, etapas e modalidades da Educação

DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

Poderão participar da III Jornada de Alfabetização do Município de Niterói -Experiências Cotidianas de Alfabetização: aprofundando debates profissionais da educação que atuam nos diferentes níveis, etapas e modalidades da educação.

educação que atuarin ros inferentes invers, erapas e modaridades da educação.

A inscrição para participação no encontro deverá ser realizada através do formulário eletrônico (http://bi.tly/2LXTiut), do dia 10 de agosto até 10 de setembro de 2018, conforme descrito no cronograma (Anexo A). Todas as inscrições são gratuitas.

4- DA ELABORAÇÃO DO RESUMO, DA INSCRIÇÃO DO TRABALHO E DA

APRESENTAÇÃO

Os participantes poderão inscrever-se para apresentação na III Jornada de Alfabetização do Município de Niterói em três modalidades de comunicações:

Trabalho acadêmico

Relato de experiência

Pôster

Serão aceitos no máximo 3 (três) autores por trabalho acadêmico. Serão aceitos no máximo 9 (nove) autores por relato de experiência e pôsteres.

Um (uma) mesmo (a) autor (a) não poderá apresentar mais de 2 (dois) trabalhos. Na comunicação oral, será necessária a presença de pelo menos um dos autores. Cada apresentação terá a duração de 10 (dez) minutos, seguida de comentários dos

coordenadores dos eixos e debates. A Comissão Organizadora disponibilizará no dia do evento data show e notebook

A Comissão Organizadora disponibilizará no dia do evento data show e notebook.

a) Apresentação de trabalho acadêmico
O trabalho acadêmico deve dar conta de uma investigação ou refletir em profundidade sobre um tema de acordo com as convenções acadêmicas.
O resumo do trabalho acadêmico, a ser anexado na página da inscrição, deve ter uma extensão mínima de 800 caracteres com espaço e máximo de 1.000 caracteres com espaço. O resumo deve ser enviado em arquivo PDF, seguindo as seguintes orientações:
Papel A4 (29,7 cm X 21 cm), margens de 3 cm, fonte Times New Roman corpo 12, espaço entrelinhas 1,5, alinhamento justificado. O título deve estar em letra maúscula e negrito, om alinhamento entrelizado. O (s) nomes(s) dr(s) autor(ss) dever(m) constar abaivo do com alinhamento centralizado. O(s) nome(s) do(s) autor(es) deve(m) constar abaixo do título do trabalho, alinhado(s) à direita, acompanhado(s) somente da sigla da instituição de origem e e-mail do(s) autor(es).

Apresentação de relato de experiência

O relato de experiência deverá contemplar experiências pedagógicas que problematizem os processos de produção do conhecimento no campo da alfabetização. Convocamos aquelas experiências pedagógicas que, por seu potencial e suas intenções, podem ser consideradas significativas para a alfabetização de acordo com os eixos temáticos previstos para a III Jornada de Alfabetizaçãodo Município de Niterói.

O resumo do relato de experiência deverá seguir as mesmas especificações do resumo do testo de experiência deverá seguir as mesmas especificações do resumo do testo de experiência deverá seguir as mesmas especificações do resumo do testo de experiência deverá seguir as mesmas especificações do resumo do testo de experiência deverá seguir as mesmas especificações do resumo do testo de experiência deverá seguir as mesmas especificações do resumo do testo de experiência deverá seguir as mesmas especificações do resumo do testo de experiência deverá seguir as mesmas especificações do resumo do testo de experiência de

trabalho acadêmico.

c) Apresentação de pôster
O Pôster deverá ser apresentado em forma de comunicação de acordo com os eixos temáticos previstos para a III Jornada de Alfabetização. O Pôster deverá apresentar uma experiência, contemplar a implementação de ações e estratégias concretas ou abordar investigações em processo.

O Póster pode ser também a apresentação de um grupo de pesquisa, um laboratório ou um projeto de investigação coletiva em desenvolvimento.

O resumo do pôster terá no mínimo 800 e no máximo 1.000 caracteres com espaço em fonte Times New Roman tamanho 12. O pôster deverá ser enviado em formato digital para ser avaliado pela Comissão Científica. Deverá ter a altura máxima de 120 cm e largura máxima de 80 cm, em vertical. Será empregada uma tipografia facilmente legível a um metro de distância.

Deverá conter:

- Nome completo dos autores e instituição a qual pertencem;
- Pelo menos um endereço eletrônico; Breve explicação do objetivo do trabalho/experiência/investigação;
- Desenvolvimento da investigação ou experiência profissional;
- Metodologia aplicada;
- Resultados e conclusões; Logo da Fundação Municipal de Educação e do evento.

É recomendável a inclusão de gráficos, ilustrações, fotos etc. E-mail para informações: jornadadealfabetizaçãoniteroi@gmail.com 5- EIXOS TEMÁTICOS

Para inscrição de trabalhos, o participante deverá optar pelo eixo que melhor se adeque ao trabalho/experiência/investigação.

Eixo 1: Políticas Públicas, currículo e avaliação na alfabetização Eixo 2: Leitura e a escrita nas áreas de língua portuguesa e de matemática

Eixo 3: Literatura e alfabetização Eixo 4: Alfabetização e formação de professores 6- DA CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Os autores que tiverem o resumo aprovado poderão enviar o trabalho completo até o dia 30 de setembro para sua publicação nos anais da III Jornada de Alfabetização do Município de Niterói. Somente serão publicados trabalhos completos. Apenas serão considerados os trabalhos que cumprirem todos os critérios de apresentação (Times New Roman, 12, entrelinhas 1,5), máximo de 15 páginas, citações e bibliografia de acordo com as normas da ABNT.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste Edital. A inobservância das normas estabelecidas implicará no indeferimento do trabalho para apresentação e/ou publicação nos Anais da III Jornada de Alfabetização.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ANEXO A

CRONOGRAMA

Inscrições	10/08 a 10/09/18
Divulgação dos trabalhos selecionados (resumos)	17/09/2018
Abertura da III Jornada de Alfabetização do Município de Niterói	03/10/2018
Apresentação de trabalhos (manhã e tarde)	04/10/2018
Envio do texto completo, após a aprovação do resumo para publicação nos Anais do evento	Até 29/10/18

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
COMUNICADO

"Considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo 1º do Decreto nº 12903/2018, a SMU com
intuito de dar conhecimento público, informa que foi protocolado o seguinte processo
administrativo referente à instalação de "parklets" com seu respectivo endereço e
requerente: 080003846/2018 – Rua Cel. Moreira Cesar, 251 – Central Prime Icaraí."

Atos do Subsecretário de Trânsito

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA Ata da 2300ª sessão. Aos 04 dias do mês de julho de 2018, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2299ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1 Relator: Alexandre Conv

3.1 Relator. Alexandre Cony	
Defesa da Autuação	Decisão
03/01/13101/2018	Indeferido
03/01/131103/2018	Deferido
080/202632/2018	Indeferido
E12/063/3100/2018	Indeferido
E12/063/3484/2018	Indeferido
E12/064/3769/2018	Indeferido
E12/064/3814/2018	Indeferido
E12/064/3816/2018	Indeferido
E12/064/3836/2018	Indeferido
E12/064/4204/2018	Indeferido
E12/064/4388/2018	Indeferido
E12/065/4473/2018	Deferido
E12/065/4835/2018	Deferido
E12/183/192/2018	Indeferido
E12/185/298/2018	Deferido

3.2.Relatora: Kátia Leite

3.2.Relatora. Ratia Lette	
Defesa da Autuação	Decisão
03/01/131499/2018	Indeferido
080/201610/2018	Indeferido
080/202740/2018	Indeferido
080/202877/2018	Indeferido
080/202891/2018	Indeferido
E12/063/3917/2018	Deferido
E12/063/4039/2018	Indeferido
E12/063/4233/2018	Indeferido
E12/064/4625/2018	Indeferido
E12/065/4938/2018	Indeferido
E12/065/5410/2018	Indeferido
E12/065/5597/2018	Indeferido
E12/068/2081/2018	Indeferido
E12/181/103/2018	Indeferido

E12/185/606/2018	Indeferido
3.3.Relatora: Luciana Nieto	
Defesa da Autuação	Decisão
080/202699/2018	Deferido
080/202959/2018	Indeferido
080/202960/2018	Indeferido
080/203076/2018	Indeferido
E12/016/625/2018	Deferido
E12/062/4452/2018	Deferido
E12/063/4119/2018	Indeferido
E12/063/4540/2018	Indeferido
E12/063/4678/2018	Indeferido
E12/064/5289/2018	Indeferido
E12/068/2447/2018	Deferido
E12/068/2448/2018	Deferido
E12/070/464/2018	Indeferido
F12/184/16/2018	Deferido

E12/184/23/2018 Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2301ª sessão. Aos 06 dias do mês de julho de 2018, reuniram-se na sala da CADA, Ata da 2301° sessado. Ato do días do tries de junto de 2016, Tediniarinse ha sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2300ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1 Relator: Alexandre Cony

3.1 Relator: Alexandre Cony	
Defesa da Autuação	Decisão
080/202700/2018	Indeferido
E12/014/961/2018	Deferido
E12/015/846/2018	Indeferido
E12/016/688/2018	Deferido
E12/064/5871/2018	Deferido
E12/065/6220/2018	Indeferido
E12/065/6286/2018	Deferido
E12/065/6344/2018	Indeferido
E12/065/6346/2018	Indeferido
E12/066/737/2018	Indeferido
E12/066/738/2018	Indeferido
E12/066/740/2018	Indeferido
E12/066/741/2018	Indeferido
E12/178/1021/2018	Deferido
E12/185/769/2018	Indeferido

3.2.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/202719/2018	Indeferido
080/202731/2018	Indeferido
080/202778/2018	Indeferido
080/202925/2018	Indeferido
080/203077/2018	Indeferido
E12/063/5029/2018	Indeferido
E12/063/5101/2018	Indeferido
E12/065/6616/2018	Deferido
E12/065/6617/2018	Deferido
E12/065/6618/2018	Deferido
E12/065/6619/2018	Deferido
E12/065/6620/2018	Deferido
E12/065/6669/2018	Deferido
E12/066/742/2018	Deferido
E12/185/806/2018	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Cicii tolatera: Edolaria i tiote	
Defesa da Autuação	Decisão
080/202499/2018	Deferido
080/202500/2018	Indeferido
080/202503/2018	Deferido
080/202505/2018	Deferido
080/202531/2018	Indeferido
080/202536/2018	Indeferido
080/202597/2018	Deferido
080/202633/2018	Indeferido
080/202665/2018	Indeferido
080/202676/2018	Deferido
080/202796/2018	Indeferido
080/202865/2018	Indeferido
E12/030/589/2018	Indeferido
E12/066/1109/2018	Indeferido
E12/188/34/2018	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2302ª sessão. Aos 09 dias do mês de julho de 2018, reuniram-se na sala da CADA, Atá da 2302º sessão. Aos 09 días do mes de junto de 2016, reunitain-se ha saía da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2301ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.
3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/202509/2018	Indeferido
080/202521/2018	Indeferido
080/202523/2018	Indeferido
080/202524/2018	Indeferido
080/202550/2018	Indeferido
080/202574/2018	Indeferido
080/202579/2018	Indeferido
080/202592/2018	Indeferido
080/202604/2018	Indeferido
080/202815/2018	Indeferido
PMVR/03772-DP/2018	Deferido
PMVR/3771-DP/2018	Deferido
PMVR/3773-DP/2018	Deferido

PMVR/3774-DP/2018	Deferido
PMVR/3775-DP/2018	Deferido

3.2.Relatora: Kátia Leite
Defesa da Autuação

J.Z.INGIAIDIA. INAIIA LEILE	
Defesa da Autuação	Decisão
080/202529/2018	Indeferido
080/202538/2018	Indeferido
080/202539/2018	Indeferido
080/202540/2018	Indeferido
080/202542/2018	Indeferido
080/202543/2018	Indeferido
080/202546/2018	Indeferido
080/202561/2018	Indeferido
080/202578/2018	Indeferido
080/202595/2018	Indeferido
080/202648/2018	Indeferido
080/202718/2018	Indeferido
080/202721/2018	Indeferido
080/202935/2018	Indeferido
080/202544/2018	Indeferido
2.2 Polotoro: Luciono	Nioto

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/202545/2018	Indeferido
080/202558/2018	Indeferido
080/202564/2018	Deferido
080/202567/2018	Indeferido
080/202570/2018	Deferido
080/202573/2018	Indeferido
080/202575/2018	Deferido
080/202576/2018	Indeferido
080/202773/2018	Indeferido
080/202928/2018	Indeferido
080/203078/2018	Indeferido
080/203079/2018	Indeferido
530005446/2018	Indeferido
E12/066/1464/2018	Deferido
E12/066/1486/2018	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2303ª sessão. Aos 11 dias do mês de julho de 2018, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2302ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/202583/2018	Indeferido
080/202584/2018	Deferido
080/202585/2018	Indeferido
080/202586/2018	Indeferido
080/202587/2018	Indeferido
080/202588/2018	Indeferido
080/202589/2018	Indeferido
080/202591/2018	Indeferido
080/202594/2018	Indeferido
080/202596/2018	Indeferido
080/202612/2018	Indeferido
080/202613/2018	Deferido
080/202642/2018	Deferido
080/202643/2018	Indeferido
E12/031/11724/2018	Indeferido

3.2.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/202599/2018	Indeferido
080/202600/2018	Indeferido
080/202601/2018	Indeferido
080/202602/2018	Indeferido
080/202603/2018	Indeferido
080/202614/2018	Indeferido
080/202616/2018	Indeferido
080/202620/2018	Indeferido
080/202621/2018	Indeferido
080/202622/2018	Indeferido
080/202623/2018	Indeferido
080/202624/2018	Indeferido
080/202635/2018	Indeferido
080/202645/2018	Indeferido
080/202647/2018	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

5.5.1\Ciatora. Edularia I\icto		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/202625/2018	Indeferido	
080/202626/2018	Indeferido	
080/202627/2018	Indeferido	
080/202629/2018	Indeferido	
080/202631/2018	Indeferido	
080/202634/2018	Indeferido	
080/202636/2018	Indeferido	
080/202637/2018	Indeferido	
080/202638/2018	Indeferido	
080/202650/2018	Deferido	
080/202652/2018	Indeferido	
080/202653/2018	Indeferido	
080/202663/2018	Indeferido	
080/202668/2018	Indeferido	
080/202741/2018	Indeferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2304ª sessão. Aos 13 dias do mês de julho de 2018, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto

e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2303ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

	Alexandre	

Defesa da Autuação	Decisão
080/202677/2018	Deferido
080/202692/2018	Deferido
080/202698/2018	Indeferido
080/202701/2018	Indeferido
080/202703/2018	Indeferido
080/202708/2018	Indeferido
080/202709/2018	Deferido
080/202710/2018	Deferido
080/202714/2018	Indeferido
080/202715/2018	Indeferido
080/202717/2018	Indeferido
080/202720/2018	Indeferido
080/202722/2018	Indeferido
080/202723/2018	Indeferido
080/202727/2018	Indeferido

3.2.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/202516/2018	Indeferido
080/202711/2018	Deferido
080/202713/2018	Deferido
080/202728/2018	Indeferido
080/202735/2018	Indeferido
080/202739/2018	Indeferido
080/202748/2018	Indeferido
080/202750/2018	Indeferido
080/202752/2018	Indeferido
080/202753/2018	Indeferido
080/202754/2018	Indeferido
080/202757/2018	Indeferido
080/202758/2018	Indeferido
080/202777/2018	Indeferido
080/202780/2018	Deferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

0.0.1 tolatora. Edolaria 1 tioto		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/202669/2018	Indeferido	
080/202670/2018	Indeferido	
080/202672/2018	Indeferido	
080/202674/2018	Indeferido	
080/202687/2018	Deferido	
080/202689/2018	Indeferido	
080/202690/2018	Deferido	
080/202704/2018	Deferido	
080/202761/2018	Indeferido	
080/202818/2018	Deferido	
080/202830/2018	Deferido	
080/202861/2018	Deferido	
E12/026/618/2018	Deferido	
E12/034/339/2018	Deferido	
PMBM/1263/2018	Deferido	
Marila mala banasala s	. 0	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2305ª sessão. Aos 16 dias do mês de julho de 2018, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2304ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/202766/2018	Indeferido
080/202769/2018	Indeferido
080/202771/2018	Indeferido
080/202772/2018	Indeferido
080/202787/2018	Indeferido
080/202788/2018	Indeferido
080/202798/2018	Indeferido
080/202829/2018	Indeferido
080/202854/2018	Indeferido
080/202857/2018	Deferido
080/202931/2018	Indeferido
080/203081/2018	Indeferido
080/203082/2018	Indeferido
080/203083/2018	Indeferido
080/202800/2018	Indeferido

3.2.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/202516/2018	Indeferido
080/202711/2018	Deferido
080/202713/2018	Deferido
080/202728/2018	Indeferido
080/202735/2018	Indeferido
080/202739/2018	Indeferido
080/202748/2018	Indeferido
080/202750/2018	Indeferido
080/202752/2018	Indeferido
080/202753/2018	Indeferido
080/202754/2018	Indeferido
080/202757/2018	Indeferido
080/202758/2018	Indeferido
080/202777/2018	Indeferido
080/202780/2018	Deferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/202805/2018	Indeferido
080/202812/2018	Deferido

080/202813/2018	Deferido
080/202814/2018	Indeferido
080/202835/2018	Indeferido
080/202836/2018	Indeferido
080/202837/2018	Deferido
080/202860/2018	Indeferido
080/202884/2018	Indeferido
080/202892/2018	Deferido
080/202893/2018	Indeferido
080/202894/2018	Indeferido
080/202932/2018	Indeferido
080/202939/2018	Indeferido
080/203044/2018	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2306ª sessão. Aos 18 dias do mês de julho de 2018, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2305ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1 Relator: Alexandre Cony

3.1 Relator. Alexandre Cony		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/202841/2018	Indeferido	
080/202842/2018	Indeferido	
080/202848/2018	Indeferido	
080/202849/2018	Indeferido	
080/202850/2018	Indeferido	
080/202851/2018	Indeferido	
080/202852/2018	Indeferido	
080/202864/2018	Indeferido	
080/202867/2018	Indeferido	
080/202913/2018	Deferido	
080/203005/2018	Deferido	
080/203007/2018	Indeferido	
080/203040/2018	Indeferido	
080/203065/2018	Indeferido	
080/203312/2018	Indeferido	
3.2 Relatora: Kátia Leite		

3.2.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/202868/2018	Deferido
080/202869/2018	Deferido
080/202874/2018	Indeferido
080/202875/2018	Indeferido
080/202879/2018	Indeferido
080/202885/2018	Indeferido
080/202886/2018	Indeferido
080/202887/2018	Deferido
080/202888/2018	Indeferido
080/202901/2018	Indeferido
080/202907/2018	Indeferido
080/202908/2018	Deferido
080/202934/2018	Indeferido
080/202983/2018	Indeferido
080/203026/2018	Deferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/202912/2018	Indeferido
080/202915/2018	Deferido
080/202917/2018	Indeferido
080/202918/2018	Indeferido
080/202919/2018	Indeferido
080/202921/2018	Indeferido
080/202940/2018	Indeferido
080/202949/2018	Indeferido
080/202952/2018	Indeferido
080/202953/2018	Indeferido
080/202954/2018	Indeferido
080/202963/2018	Indeferido
080/202981/2018	Deferido
080/202982/2018	Deferido
080/203006/2018	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2307ª sessão. Aos 20 dias do mês de julho de 2018, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2306ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony
Defesa da Autuação Decisão 080/202923/2018 080/202924/2018 Indeferido Indeferido 080/202927/2018 Indeferido 080/202929/2018 Deferido 080/202930/2018 Deferido 080/202937/2018 Indeferido 080/202938/2018 Indeferido 080/202967/2018 080/202971/2018 080/202974/2018 Indeferido 080/202975/2018 Indeferido 080/202976/2018 080/202977/2018 Indeferido 080/202978/2018 Indeferido Indeferido

/202979/2018 3.2.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
530005290/2018	Indeferido

530005292/2018	Indeferido
530005293/2018	Indeferido
530005295/2018	Indeferido
530005296/2018	Indeferido
530005298/2018	Indeferido
530005304/2018	Indeferido
530005507/2018	Indeferido
530005508/2018	Indeferido
530005754/2018	Indeferido
530006008/2018	Indeferido
530006023/2018	Indeferido
530006061/2018	Indeferido
530006062/2018	Indeferido
E12/064/5075/2018	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
530006175/2018	Deferido
530006221/2018	Deferido
530006224/2018	Deferido
530006227/2018	Deferido
530006229/2018	Deferido
530006230/2018	Deferido
530006231/2018	Deferido
530006239/2018	Deferido
530006240/2018	Deferido
530006292/2018	Deferido
530006293/2018	Deferido
530006535/2018	Indeferido
530006712/2018	Indeferido
530006713/2018	Indeferido
530006714/2018	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes

Ata da 2308ª sessão. Aos 23 dias do mês de julho de 2018, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2307ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação.

Defesa da Autuação.

Defesa da Autuação	Decisão
080/202985/2018	Deferido
080/202987/2018	Indeferido
080/202988/2018	Indeferido
080/202992/2018	Indeferido
080/202993/2018	Indeferido
080/202997/2018	Indeferido
080/203013/2018	Indeferido
080/203050/2018	Deferido
080/203054/2018	Indeferido
080/203058/2018	Indeferido
080/203069/2018	Indeferido
080/203073/2018	Indeferido
080/203123/2018	Indeferido
080/203149/2018	Indeferido
080/203176/2018	Indeferido
2.2 Dolotoro, Kátia Lai	to.

3.2.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/203003/2018	Indeferido
080/203004/2018	Indeferido
080/203009/2018	Indeferido
080/203015/2018	Indeferido
080/203016/2018	Indeferido
080/203017/2018	Indeferido
080/203020/2018	Indeferido
080/203021/2018	Indeferido
080/203025/2018	Indeferido
080/203028/2018	Deferido
080/203052/2018	Indeferido
080/203056/2018	Indeferido
080/203105/2018	Indeferido
080/203130/2018	Deferido
080/203131/2018	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/203030/2018	Indeferido
080/203031/2018	Indeferido
080/203036/2018	Indeferido
080/203041/2018	Indeferido
080/203042/2018	Indeferido
080/203057/2018	Indeferido
080/203061/2018	Indeferido
080/203094/2018	Indeferido
080/203100/2018	Indeferido
080/203102/2018	Indeferido
080/203159/2018	Indeferido
080/203160/2018	Indeferido
080/203179/2018	Indeferido
080/203186/2018	Deferido
080/203204/2018	Indeferido
Nada mais havendo, o Coordenado	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2309ª sessão. Aos 24 dias do mês de julho de 2018, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2308ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão

080/203059/2018	Indeferido
080/203062/2018	Indeferido
080/203063/2018	Indeferido
080/203064/2018	Indeferido
080/203070/2018	Indeferido
080/203071/2018	Indeferido
080/203072/2018	Indeferido
080/203074/2018	Deferido
080/203084/2018	Indeferido
080/203085/2018	Indeferido
080/203110/2018	Indeferido
080/203111/2018	Indeferido
080/203112/2018	Indeferido
080/203113/2018	Indeferido
080/203154/2018	Indeferido

3.2.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/203115/2018	Indeferido
080/203116/2018	Indeferido
080/203121/2018	Indeferido
080/203124/2018	Indeferido
080/203125/2018	Deferido
080/203126/2018	Indeferido
080/203128/2018	Indeferido
080/203132/2018	Deferido
080/203134/2018	Indeferido
080/203137/2018	Indeferido
080/203138/2018	Indeferido
080/203145/2018	Indeferido
080/203172/2018	Indeferido
080/203182/2018	Indeferido
080/203183/2018	Indeferido
2.2 Polotoro: Luciono	Nioto

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/203133/2018	Indeferido
080/203146/2018	Deferido
080/203147/2018	Indeferido
080/203152/2018	Indeferido
080/203153/2018	Deferido
080/203161/2018	Indeferido
080/203165/2018	Indeferido
080/203166/2018	Indeferido
080/203169/2018	Indeferido
080/203171/2018	Indeferido
080/203173/2018	Deferido
080/203181/2018	Indeferido
080/203185/2018	Deferido
080/203211/2018	Indeferido
080/203215/2018	Deferido
Nada mais havendo d	Coordenado

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 802ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2018, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 801ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

Recurso do Multa. Decição

5.1 Relator. Edis Monterialo	
Recurso de Multa	Decisão
080/203088/2018	Indeferido
080/203089/2018	Indeferido
080/203119/2018	Deferido
080/201085/2018	Deferido
080/203164/2018	Deferido
080/203167/2018	Indeferido
080/201016/2018	Indeferido
080/201057/2018	Indeferido
080/201453/2018	Deferido
080/203205/2018	Deferido
080/203196/2018	Indeferido
080/201640/2018	Indeferido
080/203296/2018	Deferido
080/201935/2018	Indeferido
080/203221/2018	Indeferido
3.2.Relator: Márcio	Almeida

Recurso de Multa	Decisão
080/203329/2018	Deferido
080/203330/2018	Deferido
080/203336/2018	Indeferido
080/203449/2018	Indeferido
080/200665/2018	Indeferido
080/200697/2018	Indeferido
080/201874/2018	Indeferido
080/201875/2018	Indeferido
080/203399/2018	Deferido
080/203401/2018	Indeferido
080/203402/2018	Indeferido
080/204097/2017	Indeferido
080/204096/2017	Indeferido
080/204099/2017	Indeferido
PMBM/1548/2018	Indeferido
3.3.Relator: Tiago Noronha	

Recurso de Multa	Decisão
080/203231/2018	Deferido
080/203239/2018	Deferido
080/203240/2018	Deferido
080/203241/2018	Deferido

080/203243/2018	Deferido
080/203245/2018	Deferido
080/203246/2018	Deferido
080/203419/2018	Deferido
080/201176/2018	Deferido
080/203486/2018	Deferido
080/201665/2018	Deferido
080/202514/2017	Indeferido
080/203317/2018	Indeferido
080/203322/2018	Deferido
080/202513/2017	Indeferido

Ata da 803ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos vinte e seis dias do mês de julho de Ata da 803ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos vinte e seis dias do mes de julho de 2018, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 802ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro.

uesililauos ao ca	licelamento
3.1 Relator: Luis	Montenaro

Recurso de Multa	Decisão
530007381/2018	Deferido
530007382/2018	Deferido
530007386/2018	Indeferido
530007389/2018	Indeferido
530007482/2018	Indeferido
530007601/2018	Deferido
530007668/2018	Deferido
530007771/2018	Deferido
530007785/2018	Indeferido
530007768/2018	Deferido
530007769/2018	Deferido
530007770/2018	Deferido
E12/066/1858/2018	Deferido
E12/066/1878/2018	Indeferido
082195137/2018	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Almeida	
Recurso de Multa	Decisão
530006870/2018	Indeferido
530006893/2018	Deferido
530006871/2018	Indeferido
530006872/2018	Indeferido
530006894/2018	Deferido
530006807/2018	Indeferido
530006868/2018	Indeferido
530006806/2018	Indeferido
530006964/2018	Deferido
530006965/2018	Indeferido
530006967/2018	Indeferido
530006968/2018	Indeferido
530006969/2018	Deferido
530007061/2018	Indeferido
530007089/2018	Deferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão
530006732/2018	Indeferido
530006738/2018	Indeferido
530006787/2018	Indeferido
530006790/2018	Indeferido
530006791/2018	Indeferido
530006792/2018	Indeferido
530006794/2018	Indeferido
530006795/2018	Indeferido
530006796/2018	Deferido
530006797/2018	Deferido
530006798/2018	Deferido
530006799/2018	Deferido
530006800/2018	Deferido
530006841/2018	Deferido
530006869/2018	Indeferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1
Ata da 2090ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos vinte e três dias do mês de julho de 2018, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2089ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

3.1 Relatora: Márcia Regina

o. i rtolatora. Marola rtogina	
Recurso de Multa	Decisão
080/203433/2018	Indeferido
080/201017/2018	Indeferido
080/202828/2018	Indeferido
080/202827/2018	Deferido
080/202840/2018	Deferido
080/200322/2018	Deferido
080/202880/2018	Deferido
080/206155/2017	Indeferido
080/201077/2018	Indeferido
080/202906/2018	Deferido
080/201384/2018	Indeferido
PMSG/01/374/2007	Deferido
E12/064/6735/2018	Deferido
080/202881/2018	Deferido
E12/065/7640/2018	TRI
3.2.Relator: Clézio de Menezes	

Recurso de Multa	Decisão
080/202944/2018	Indeferido
080/205686/2017	Indeferido
080/206404/2017	Deferido

080/202973/2018	Indeferido
080/200774/2018	Indeferido
080/203963/2017	Indeferido
080/200487/2018	Indeferido
080/200796/2018	Indeferido
080/203010/2018	Indeferido
080/200417/2018	Indeferido
080/201080/2018	Indeferido
080/200442/2018	Indeferido
080/201112/2017	Indeferido
080/203086/2018	Indeferido
080/203087/2018	Indeferido

3.3.Relatora: Vera Abreu

Recurso de Multa	Decisão
080/200853/2018	Deferido
080/202947/2018	Indeferido
080/206139/2017	Indeferido
080/202948/2018	Deferido
080/202956/2018	Deferido
080/202955/2018	Indeferido
080/200849/2018	Deferido
080/201061/2018	Indeferido
080/201203/2018	Indeferido
080/201443/2018	Indeferido
080/201555/2018	Indeferido
080/202920/2018	Indeferido
080/202941/2018	Indeferido
080/202942/2018	Deferido
080/202943/2018	Deferido

Ata da 2091ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos vinte e cinco dias do mês de julho Ata da 2091ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2018, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da tata da 2090ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa	Decisão		
530006789/2018	Deferido		
530007090/2018	Deferido		
530007087/2018	Deferido		
530007140/2018	Deferido		
530007156/2018	Indeferido		
530007157/2018	Deferido		
530007158/2018	Deferido		
530007159/2018	Deferido		
530007160/2018	Deferido		
530007163/2018	Deferido		
530007165/2018	Deferido		
530007166/2018	Deferido		
530007242/2018	Deferido		
00352114479/2018	Indeferido		
E12/064/6707/2018	Deferido		

3.2.Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa	Decisão		
530006761/2018	Deferido		
530007317/2018	Deferido		
530007659/2018	Deferido		
E12/065/7758/2018	Indeferido		
E12/066/1905/2018	Deferido		
E12/066/2015/2018	Indeferido		
E12/066/2021/2018	Deferido		
E12/066/2022/2018	Indeferido		
E12/066/2032/2018	Deferido		
E12/184/204/2018	Deferido		
E12/065/7676/2018	Deferido		
E12/066/1942/2018	Deferido		
E12/066/1844/2018	Deferido		
E12/064/6684/2018	Deferido		
E12/064/6681/2018	Deferido		

3.3.Relatora: Vera Abreu

Decisão		
Deferido		
Deferido		
Indeferido		
Indeferido		
Deferido		
Indeferido		
Deferido		
Deferido		

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO N.º: 86/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 47/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Lavanderia Milênio Ltda. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Lavanderia Milênio, pela prestação de serviços de lavanderia nas seguintes unidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói: Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT), Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira (MMARVF), Unidade Municipal de Urgência Mário Monteiro (UMAM) e Hospital Psiquiátrico de Jurujuba (HPJ), no período de janeiro de 2018 a março de 2018. VALOR: R\$ 103.304,44 (cento e três mil, trezentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207 e Nota de Empenho n.º 000581/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o

processo administrativo n.º 200/1916/2018. ASSINATURA: 05 de julho de 2018.

EDITAL n.º 10/2018.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Fundação Municipal de Saúde (FMS) de Niterói TORNA PÚBLICA sua intenção de celebrar Contrato de Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS HERBERT DE SOUZA e convoca eventuais interessados para

Psicosocial – CAFS HERBERT DE SOUZA e convoca eventuais interessados para apresentação de propostas.

O recebimento dos envelopes contendo a proposta de cada interessado deverá ocorrer no período de 10/08/2018 a 20/082018, no horário de 11:00h às 17:00h, no Protocolo da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987 – 8º andar, Centro, Niterói, CEP: 24020-200, endereçado ao DEAD.

1. OBJETO

- 1.1 O presente edital tem por objeto a locação de imóvel para instalação do Centro de Atenção Psicossocial CAPS HERBERT DE SOUZA, dispositivo de saúde mental que atende adultos portadores de transtorno mental grave, além de realizar ações no território e articulação intersetorial e com outros equipamentos da saúde.
- 1.2 O imóvel deverá possuir, com base na Portaria GM/MS n.º 615, de abril de 2013: a) área total de, no mínimo, 300 m² (trezentos metros quadrados);
- b) as dependências internas deverão ter pisos, paredes, vidros, portas, fechaduras em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação; c) instalações e acessórios hidráulicos (torneiras, descargas, chuveiros, vasos sanitários,
- d) instalações e acessórios elétricos com capacidade para o funcionamento de 05 (cinco)
- aparelhos de ar condicionado, 05 (cinco) ventiladores, 02 (dois) computadores, 02 (duas) impressoras e 01 (um) chuveiro elétrico.

 1.3 O imóvel deverá possuir a seguinte estrutura física **mínima**:

- a) 03 (três) salas para consultórios;
 b) espaço que comporte oficina e atendimento em grupo;
- c) 01 (uma) sala para administração;
- d) 01(uma) sala de equipe;
- e) 03 (três) banheiros:
- g) sala que acomode uma pequena farmácia; h) sala que acomode uma pequeno posto de enfermagem;
- i) uma copa-cozinha;
- i) uma área que acomode um refeitório;
- j, ama taca que decented sur institution, k) quintal ou área externa. 1.4. O imóvel deverá estar situado em Niterói, no Centro, considerando a atual divisão territorial dos Centros de Atenção Psicossocial do Município de Niterói. Além disso, deverá estar localizado em via de fácil acesso, com disponibilidade de transporte coletivo para vários pontos da cidade em razão do público alvo.

- Varios portos da cidade em razao do publico arvo.

 2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

 2.1 A proponente deverá apresentar a proposta em conformidade com o modelo do ANEXO I Formulário para Apresentação de Proposta de Preço.

 2.2 A proposta deverá ser entregue pessoalmente no Protocolo da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º andar, Centro, Saude de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º andar, Centro, Niterói, CEP: 24020-200, em envelope fechado, endereçado ao DEAD, em cuja parte externa deverá constar os seguintes dizeres: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 10/2018 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO de Centro de Atenção Psicossocial. PROPOSTA DE LOCAÇÃO." Serão recebidas propostas de 11:00h às 17:00h, no período de 10/08/2018 a 20/08/2018.
- 2.3 Não serão recebidos envelopes após o horário fixado no subitem anterior.
 2.4 A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, preferencialmente digitada ou datilografada, ou, ainda, em letra de forma, sem emendas, rasuras ou corretivo líquido.
- ou danogranada, ou, anota, em tetra de forma, sem emendas, rasuras ou corretivo inquido.

 2.5. Na proposta deverão constar o nome e endereço ou sede do proponente, bem como dados para contato (telefone e endereço eletrônico).

 2.6 Deverá constar na proposta o valor do aluguel. Deverão, igualmente, ser indicados todos os demais encargos locatícios, referentes ao imóvel, que deverão ser suportados pela FMS locatária, como impostos, taxas, condomínio e quaisquer outros que incidam ou
- venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam decorrentes de seu uso.

 2.7 Caberá à FMS o pagamento de despesas de telefone, luz, gás, água e esgoto.
- 2.8 A proposta deverá ser assinada pelo proprietário ou seu representante, desde que 2.5 A proposta deverá ser assinada pero proprietario ou seu representante, desde que possua poderes para tal.
 2.9 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta de
- preço acarretará, necessariamente, a aceitação total das condições previstas neste Instrumento Convocatório.

3 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA

- 3.1 Na proposta serão exigidos os seguintes dados e documentos relativos ao imóvel, que deverão acompanhar a proposta de preço:
- a) Endereço do imóvel;
 b) Descrição minuciosa do estado do imóvel;
- c) Área total do imóvel com a discriminação da área construída (total e por pavimento, quando for o caso) e da área externa;
- d) Valor mensal e anual da locação, na data de apresentação da proposta;
- e) Fotos do imóvel (fachada, laterais e também da área interna, por pavimento, se for o caso) e da área externa;

- f) Croquis ou plantas baixas do imóvel; g) Cópia autenticada da escritura no Registro Geral de Imóveis; h) Declaração atestando que não pesa, sobre o imóvel, qualquer impedimento de ordem inj bectaração alessando que hao pesa, sobre o linovel, qualquer impedimento de olderir jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da FMS;
 3.2 Além dos documentos referidos no item 3.1 acima, caso o locador seja pessoa física,
- deverá apresentar, ainda:
- a) Documento de Identidade
- c) Comprovante de Residência.
- 3.3 Em caso de o imóvel pertencer a mais de uma pessoa física, haverá necessidade de autorização de todos os co-proprietários ou de uma procuração outorgando ao proponente poderes especiais para apresentação da proposta e celebração do contrato de locação. 3.4 Além dos documentos referidos no item 3.1 acima, se o locador for pessoa jurídica, faz-
- se necessária, ainda, a apresentação dos documentos listados a seguir: a) Atos constitutivos da Pessoa Jurídica;

- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, que será efetuada mediante a apresentação de certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União.
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual ou ainda comprovação de que não é
- sujeito passivo de tributos estaduais; e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, da sede da pessoa jurídica e também do Município de Niterói, na hipótese de não coincidirem;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante
- apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa (CNDT).

 3.5 Juntamente com a proposta de preço, o proponente, pessoa física ou jurídica, deverá apresentar as seguintes declarações, assinadas pelo proponente ou por seu representante
- ANEXO II Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal
- ANEXO III Declaração de Inexistência de Penalidade 3.6 Eventual ausência ou irregularidade na documentação, em caso de o imóvel adequarse às exigências previstas no presente edital, poderão ser supridas pelo proponente, em prazo razoável, a ser fixado pela FMS.

 4. VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 A proposta deverá ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação. Não havendo indicação de prazo, valerá pelo prazo indicado no

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Será considerado para julgamento das propostas o menor preço ofertado, desde que o

imóvel atenda aos requisitos do Edital. 6. DAS VISTORIAS E INFORMAÇÕES

- 6.1 A Fundação Municipal de Saúde reserva-se o direito de visitar e vistoriar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato e em condições de fornecer os elementos solicitados, nos moldes do Anexo IV.
 6.2 Previamente ao ingresso da FMS no imóvel locado, deverá ser realizada
- obrigatoriamente, em conjunto com o locador ou com seu representante legal, vistoria do imóvel, a qual deverá ser documentada em relatório circunstanciado, assinado pelo representante da FMS e também pelo locador ou seu representante legal.

- 7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
 7.1 O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, podendo, por
- interesse da Administração e demonstrando-se a vantajosidade, ser prorrogado.
 7.2 Os efeitos financeiros da contratação só serão produzidos a partir da entrega das precedida obrigatoriamente de vistoria do imóvel.

8. CONTRATAÇÃO

- 8.1 A locação futura somente será efetuada a preço do mercado local para o m² (metro quadrado), referente a imóveis em condições similares, cujo valor será verificado mediante
- pesquisa de preços. 8.2 As obrigações decorrentes da presente locação serão formalizadas por instrumento de Contrato, celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde e a proponente adjudicatária, que observará os termos da Lei n.º 8.245/91 e supletivamente da Lei n.º 8.666/93, e das demais normas pertinentes.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento dos aluquéis será efetuado em moeda corrente nacional, mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante crédito na instituição financeira contratada pela Fundação, em conta corrente a ser posteriormente informada à FMS locatária.
- PNS locataria.

 9.2 Para fins de pagamento, o Recibo/Fatura deverá ser emitido(a) obrigatoriamente com as mesmas informações, inclusive CPF/CNPJ, constantes na proposta de preços e no instrumento de Contrato, não se admitindo documento de cobrança emitido com dados
- 9.3 Caso os dados do documento de cobrança estejam incorretos, a locatária informará à locadora e esta emitirá novo documento de cobrança corrigido, abrindo-se, então, novo prazo para pagamento.

10. DA ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO

10.1 As propostas apresentadas serão submetidas à Coordenação de Saúde Mental para avaliação individualizada. Em seguida, as propostas serão submetidas à decisão Presidente da FMS, que levará em conta os preceitos contidos no artigo 24, X, Lei n.º

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 O resultado do presente Chamamento Público será publicado na imprensa oficial e, oportunamente, será convocado o proprietário/procurador, para a formalização do contrato, na forma da lei

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Servidores Municipais, assim considerados aqueles referidos no artigo 84, caput e parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, estão impedidos de atender ao presente Chamamento, por determinação do artigo 9º, inciso III, da mesma Lei n.º 8.666/93.
- 12.2 Aquele que atender ao presente edital e se recusar a locar o imóvel ofertado, sem justificativa plausível e aceita pela Administração, ficará sujeito às penalidades previstas no
- art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e alterações. 12.3 À FMS fica assegurado o direito de revogar ou anular o presente Edital de Chamamento Público, justificando a razão de tal ato, dando ciência aos partícipes.

ANEXOI

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO n.º (pessoa jurídica/pessoa física), inscrita (c (o) no (CNPJ/CPF) __ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____portador(a) da Carteira de Identidade n.º_ infra-assinado(a), e inscrito (a) no CPF sob n.º ____, vem, em atendimento ao Edital de Chamamento Público n.º 10/2018, apresentar a seguinte proposta de preço, para fins de celebração de contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ DEMAIS ENCARGOS LOCATÍCIOS: R\$ PRAZO PARA ENTREGA DAS CHAVES DO IMÓVEL: ____ (___) dias consecutivos, a partir da assinatura do contrato. VALIDADE DA PROPOSTA: ___ _dias (mínimo de 60 dias). DADOS COMPLEMENTARES: Telefone(s) de Contato: Endereco Eletrônico: Niterói, ___ de ___ de 2018 (proprietário/representante legal)

ANEXO II DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

	(pessoa	jurídica/pessoa	física),	inscrita	(o) no
(CNPJ/CPF) sob o n.º	, po	r intermédio de s	eu repres	entante le	egal o(a)
Sr.(a), portador	(a) da Carteira	de Identidade n.	0	_ e inscri	ito (a) no
CPF sob o nº, D	ECLARA, sob	as penas da lei,	conforme	determina	a o inciso
V do art. 27 da Lei n.º 8.666, d	le 21 de junho	de 1993, acresci	do pela L	ei n.º 9.85	54, de 27
de outubro de 1999, que não	emprega me	enor de dezoito	anos em	trabalho	noturno
perigoso ou insalubre e não e	emprega meno	r de dezesseis a	anos, salv	o na con	dição de
menor aprendiz, a partir de qua	torze anos.				

Niterói, ___ de ___ de 2018

(proprietário/representante legal) ANEXO III DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

(pessoa juridica), inscrita no CNPJ sob o n.
, por intermédio de seu representante legal o(a), Sr.(a)
portador(a) da Carteira de Identidade n.º e inscrito (a) no CPF sob o n.
, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de
suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar, ou ainda
declaração de inidoneidade para licitar e contratar, neste último caso, com qualquer Ente
da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem.
Niterói, de de 2018.
······································
(representante legal)
ANEXOIV
TERMO DE VISTORIA DE IMÓVEL
Endereço do Imóvel:
QUESTÕES FINANCEIRAS
Valor mensal proposto para Locação:
Valor dos Encargos Locatícios:
Os Encargos Locatícios são os que seguem:
QUESTÕES PRELIMINARES
Poderá haver a imediata ocupação do imóvel: () Sim () Não
Será necessária a realização de reforma/reparo no Imóvel: () Sim () Não
Caso a resposta seja afirmativa:
Quais as reformas/reparos que precisam/devem ser realizadas para possibilitar a utilização
do Imóvel e o funcionamento do serviço:
QUESTÕES ESTRUTURAIS
O imóvel está localizado em um bairro de fácil acesso à população usuária do serviço?
() Sim () Não
Observações adicionais quanto à localização do Imóvel:
Há disponibilidade de transporte coletivo para vários pontos da cidade:
() Sim () Não
Caso a resposta seja afirmativa:
Quais os transportes coletivos que podem ser utilizados para acesso ao local:
Outras observações adicionais quanto à localização do Imóvel:
Qual o tamanho da área construída?
O imóvel possui dependências internas com pisos, paredes, vidros, portas
fechaduras em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação:
() Sim () Não
Observação:
As Instalações e acessórios hidráulicos (torneiras, descargas, chuveiros, vasos
sanitários, tanque e pias) do imóvel estão em perfeito estado de funcionamento:
() Sim () Não
Observação:
O imóvel possui quantos quartos?
O imóvel possui quantos quantos:
O intover possui quantas saias :
O Imóvel possui quantos banheiros?
O Imóvel possui cozinha-copa e área de serviço?
() Sim () Não
O imóvel possui quintal ou área externa?
() Sim () Não
Observações Adicionais:
Niterói, dede 2018.
(Representante da FMS)
·
(Proprietário ou Representante do Imóvel Visitado)

PREGÃO SRP 009/2018

COMUNICADO

COMUNICADO

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do PREGÃO SRP Nº 009/2018

Froc. 200000301/2018, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇAO REAGENTES PARA

EXAMES DE MARCADORES DE HEPATITES VIRAIS, SOROLOGIAS PARA EXAMES

DE IMUNOLOGIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE (anticorpos G e M para Toxoplasmose,
Rubéola, Citomegalovírus e Herpes Simplex, Leptospirose, LgE e Teste Treponémico) e

MARCADOR DE DOENÇA AUTOIMUNE (FAN com colocação de equipamentos
totalmente automatizados, em cada um dos lotes, para leitura dos testes, através de termo
de comodato a ser instalado no laboratório de Saúde Pública Miguelote Viana, marcado
para o dia 14 de agosto de 2018, às 10:00 h, que fica Adiada, em razão da necessidade
de alteração do LOTE 4, onde precisaremos excluir os itens 17 e 18; Que fica Remarcada
para o dia 28 de agosto de 2018, as 10:00 horas sessão pública de abertura do referido para o dia 28 de agosto de 2018, as 10: 00 horas sessão pública de abertura do referido COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Atos do Presidente
Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para
o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de
novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de
nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas

atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Rosayna Frota Bazhuni - Matrícula nº 2331445-5, da E.M. Francisco Portugal Neves

(Detentor);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME nº 970/2018)

TERMO ADITIVO Nº 020/2018

TERMO ADITIVO № 020/2018

Instrumento: Termo Aditivo № 020/2018 ao Contrato № 050/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a RIVALL ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato № 050/2014, com vistas à reforma geral do CIEP Municipalizado Antineia Silveira Miranda, conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras/FME constante do Processo Administrativo 210/0875/2014. **Prazo:** O prazo previsto da presente prorrogação será de 60 (trinta) dias, a context de 12/07/2018. Com térmo em 12/09/2018. **Fundamento Logal.** At 57 II de Lei contar de 12/07/2018, com término em 12/09/2018. Fundamento Legal: Art. 57, Il da Lei 8.666/93. Processo Administrativo: 210/0875/2014. Data da Assinatura: 12/07/2018.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DA CEL CONVOCAÇÃO CP 010/2018

CONVOCAMOS as empresas licitantes, referente a CONCORRENCIA PUBLICA de nº. 010/2018, para continuidade do certame, com o resultado da habilitação, para o dia 10/08/2018, às 14:00 horas. Niterói, 09 de Agosto de 2018. Presidente da CEL. EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 06/2016; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA ENGECAD LTDA EPP; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510002322/2018; PRAZO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência contratual a contar de 04/08/2018; RECURSOS: correão à conta do saldo contratual existente FUNDAMENTO: 93, § 3º da lei 13.303/16 C/C art. 38, paragrafo único, 57, § 1º, I, e § 2º, da lei 8.666/93; DATA: 03/08/2018. – Presidente da EMUSA ATO DA CPL CONVOCAÇÃO TP 019/2018

CONVOCAÇÃO TP 019/2018

CONVOCAMOS as empresas licitantes: EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL e CONSERVAÇÃO EIRELI ME e LG CONI CONSULTORIA e CONSTRUÇÕES LTDA, referente a TOMADA de PREÇOS de nº. 019/2018, para continuidade do certame, com a abertura das PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 10/08/2018, próximo, às 11:00 horas, tendo em vista que ambas foram HABILITADAS. Niterói,

próximo, às 11:00 horas, tendo em vista que ambas foram HABILITADAS. Niterói, 09 de Agosto de 2018. Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE (COSE) nº. 020/2018, que visa à execução dos serviços de "REFORMA DA CRECHE COMUNITÁRIA ALARICO DE SOUZA NO MORRO DO ZULU NO BAIRRO DE SANTA ROSA", nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços à empresa CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA – CNPJ: 05.415.158/0001-46, pelo valor global de R\$ 96.594,89 (noventa e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), com o prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO. Proc. nº. 510001201/2018. - Presidente da EMUSA.